



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA (CITB)**

**ADITIVO AOS EDITAIS Nº 04/2025 PROEN/, Nº 05/2025 PROEN/ E Nº 06/2025  
PROEN/ SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA CEANAMA,  
ACADÊMICA E DE LABORATÓRIO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CITB**

O presente aditivo tem como objetivo divulgar a seleção para concessão de bolsas de Monitoria Acadêmica (PMA) 2025 para o Campus Universitário de Itaituba, distribuídas da seguinte forma: uma bolsa referente ao [Edital nº 04/2025 – PROEN \(Monitoria CEANAMA\) \(clique aqui\)](#), uma bolsa referente ao [Edital nº 05/2025 – PROEN \(Monitoria Acadêmica\) \(clique aqui\)](#) e três bolsas referentes ao [Edital nº 06/2025 – PROEN \(Monitoria de Laboratórios\) \(clique aqui\)](#), para atuação no período 2025.2.

**1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1.1 A comissão de seleção de bolsista do Programa de Monitoria Acadêmica, no âmbito do CITB, é constituída pela [Portaria nº 14 / 2025 – CITB \(clique aqui\)](#).

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba (CITB/UFOPA), conforme os pré-requisitos elencados nos quadros do ITEM 3 deste aditivo.

**3. DAS BOLSAS DISPONÍVEIS DE ACORDO COM OS EDITAIS E NÚMEROS DE VAGAS.**

Os quadros abaixo apresentam as bolsas disponíveis e os critérios de seleção. Atentar-se para os **pré-requisitos** fixados para concorrer às bolsas e os **critérios de seleção**.

3.1 Monitoria CEANAMA (Edital nº4/2025):

<b>MONITORIA</b>	<b>VAGA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
CEANAMA	1	Ver item VI do edital 4/2025 da PROEN	Média das notas do 1º semestre de pré-requisito maior ou igual a 7,0.

3.2 Monitoria Acadêmica Disciplinar (Edital nº5/2025):

<b>MONITORIA</b>	<b>VAGA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
Monitoria de Disciplinas	1	Conclusão das disciplinas de <b>Fundamentos da Matemática, Cálculo I e II</b>	Média das notas das disciplinas de pré-requisito maior ou igual a 7,0.

3.3 Monitoria de Laboratórios – Multidisciplinar, Engenharia Civil e Informática (Edital nº6/2025):

<b>LABORATÓRIOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
Laboratório de Informática/ Multidisciplinar/ Engenharia	1	Conclusão das disciplinas de <b>Desenho para Engenharia e Projeto Arquitetônico</b>	Média das notas das disciplinas de pré-requisito maior ou igual a 7,0.
Laboratório de Informática	1	Conclusão da disciplina de <b>Computação Aplicada</b>	Média das notas do 1º semestre de pré-requisito maior ou igual a 7,0.
Laboratório de Materiais de Construção	1	Conclusão das disciplinas de <b>Materiais de Construção Civil e Tecnologia do Concreto</b>	Média das notas das disciplinas de pré-requisito maior ou igual a 7,0.

#### **4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

- 4.1 As bolsas terão vigência no período corrente do semestre 2025.2, podendo serem prorrogadas para período posterior.
- 4.2 O valor das bolsas é de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais.

#### **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível no link abaixo.  
Link do Forms <https://forms.gle/DdNAJzrkj9Fwofh8A>

#### **6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

- 6.1 Os estudantes serão selecionados conforme critérios definidos nos quadros do ITEM 3 deste aditivo, em ordem decrescente de pontuação.
- 6.2 Os candidatos que forem aprovados sem bolsa nos processos de seleção de ambos os editais poderão ser selecionados como monitores voluntários, a partir do recebimento da demanda de professores de outras disciplinas do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, além das vagas listadas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste aditivo pela comissão de seleção de monitoria.

#### **7. DOS RECURSOS**

- 7.1 Os recursos constituem instrumento para a solicitação justificada de revisão de resultado preliminar do processo de seleção de que trata esta chamada, sendo apreciados pela comissão de seleção.
- 7.2 Os recursos deverão ser formalizados mediante envio de e-mail para a comissão de seleção no e-mail [coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br](mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br) e devidamente motivados, onde o(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, demonstrando, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões da sua interposição.

7.3 O formulário de recursos deverá ser preenchido e enviado por e-mail, devidamente identificado pelo candidato: Recurso ao Edital XXX/nome\_do\_candidato\_vaga Unidade/Campi), sendo encaminhado exclusivamente para o e-mail citado no item 7.2, destinado à comissão de seleção, conforme prazos descritos no Cronograma (item 8).

## 8. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital de seleção	02/10/2025
Período de inscrições	02 a 06/10/2025
Seleção e Resultado Preliminar	07/10/2025 até às 18h
Recursos	08/10/2025 até às 12h
Resultado Final após recurso	08/10/2025 até às 18h
Autocadastro bolsista	09/10/2025

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os discentes que se candidatarem concordam com todos os termos estabelecidos nos editais nº 4/2025, nº 5/2025 e nº 6/2025 da PROEN.

Itaituba (PA), 02 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão de Monitoria CITB